



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.383, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.892, de 10 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0210 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		
10.302.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.		
1032	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490.000,00
Total.....			R\$ 490.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
0			
2 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA		
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
1217	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00
Total.....			R\$ 490.000,00

rt. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de março de 2021.



Protocolo Geral nº 83/2021
Data: 19/03/2021 Horário: 13:23
ADM -